

2025



DECRETO Nº 3.158 de 20 de Março de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 4.005 de 17 de março de 2025.

R E S O L V E: Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no montante de R\$ **48.000,00** (Quarenta e oito mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010601.0824400132.030.335039 – fonte 02- cod.aplicação 50021- Outros Serv. Terceiros PJ

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente da anulação parcial da dotação 233

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 20 de Março de 2025.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL